



PORTARIA Nº 48/2023

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Jucemar Paulo dos Santos, Riteli Aparecida Graciano Rodrigues e Sebastião dos Santos Fortes Vieira, viajarem entre os dias 28 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA LOA a ser realizado pelo CEAP BRASIL – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento para passagem de ônibus e Táxi, conforme Art.12, da Resolução 001/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 27 de novembro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira